



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

CEP 35.662 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 00215 /91

No

Assunto

Serviço

Data

APROVA DESMEMBRAMENTO DE LOTE

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando possível o desmembramento do terreno de propriedade do Sr. Delcio Aparecido de Oliveira, situado a Rua sem Denominação, lugar denominado baú, nesta cidade, com área total de 00.20.00 ha. (vinte ares) ou seja 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados).

Considerando que para fins que prevê a Lei nº 00282/80, de 26 de Novembro de 1980, e o art. 1º parágrafo 2º da Lei nº 00361/84, de 04 de Outubro de 1984, pode ser desmembrado o lote de terreno acima mencionado em 02 (duas) áreas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desmembrado em 02 (duas) partes o lote de terreno de propriedade do Sr. Delcio Aparecido de Oliveira com área total de 00.20.00 ha. (vinte ares) ou seja 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) em dois (02) lotes com as seguintes denominações e divisões de áreas para cada parte conforme itens abaixo e memorial descritivo:

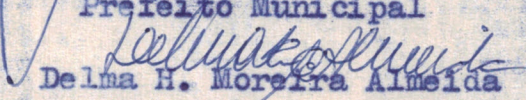
I - Área (B) com um total de 920,00 m² (novecentos e vinte metros quadrados);

II - Área (A) com um total de 1.080,00 m² (Um mil e oitenta metros quadrados).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 16 de Agosto de 1991.


José Milton de Almeida
Prefeito Municipal


Delma H. Moreira Almeida
Secretária